



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Lote 1 e respectivo item do Pregão Presencial nº. 31/2017, foi declarado **DESERTO**, por não acudir proposta de interessadas.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de artefatos de concreto (tubos, galerias, meios-fios) para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

Item	Descrição	unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
08	Meio fio de concreto, 10x12x30x80	UN	100	13,00	1.300,00
09	Galeria celular 6x4x1m, classe TB45	UN	6	9.500,00	57.000,00

Ipiranga - PR., ao primeiro dia de março de 2017

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

DECRETO Nº. 14/2017

SÚMULA: Revoga procedimento licitatório que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

DECRETA :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, dada a necessidade de alteração do edital, fica revogado o Procedimento Licitatório **Pregão Presencial nº. 38/2017**, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	70/2017
b) Licitação nº:	31/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação :	01/03/2017
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de artefatos de concreto (tubos, galerias, meios-fios) para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

FORNECEDOR: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ: 06.885.679/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo pluvial de concreto simples Ø 0,20m	TT	UN	50	17,00	850,00
2	Tubo pluvial de concreto simples Ø 0,30 x 1,00 m	TT	UN	50	22,00	1.100,00
3	Tubo pluvial de concreto simples Ø 0,40 x 1,00 m	TT	UN	200	28,00	5.600,00
4	Tubo pluvial de concreto simples medindo 0,60 x 1,00 m	TT	UN	150	57,00	8.550,00
5	Tubo pluvial de concreto armado Ø 0,80m	TT	UN	150	120,00	18.000,00
6	Tubo pluvial de concreto armado ø 1,00 x 1,00 M	TT	UN	100	190,00	19.000,00
7	Tubo pluvial de concreto armado Ø 1,50 x 1,00 m	TT	UN	40	415,00	16.600,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 01 de março de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017
PROCESSO Nº. 94/ 2017

OBJETO: Contratação de empresa (s), para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Ipiranga/PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de março de 2017, até às 13:30, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O **EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 01 de março de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 21/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA - CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: ORAL MEDIC CLINICA MEDICO ODONTOLOGICA LTDA. - CNPJ/MF nº. 01.696.687/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão na Cláusula Oitava, e no Artigo 78, Inciso XII, Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993. Fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 21/2017**, instrumento este parte integrante do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 19/2017 – Processo Administrativo nº. 28/2017**, e a CONTRATADA, dando-se por quitado irrevogavelmente até a presente data, nada mais tendo a reclamar de quaisquer direitos presente ou futuro sobre o objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Comarca de Ipiranga –PR

Ipiranga - PR., 16/02/2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

**ORAL MEDIC CLINICA MEDICO
ODONTOLOGICA LTDA.
CARLOS ALEXANDRE FERNANDES**
(Contratada)

XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL 04 - FONE/FAX:(042) 3242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA – PARANÁ
C.N.P.J./MF Nº. 76.175.934/0001-26

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 02/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – PR

CONTRATADA: VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI - CNPJ/MF nº.
20.087.414/0001-07

DO VALOR: De acordo com previsões do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Sexta, Inciso I, Alínea “a” e Parágrafo Primeiro, do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, é a supressão do Lote 1 - item 5, no valor correspondente ao período de 16/02/2017 (dezesesseis dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e dezessete), até a data final da vigência em R\$ 22.091,60 (vinte e dois mil, noventa e um mil reais e sessenta centavos), passando o valor global contratado para R\$ 124.974,94 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 02/01/2017, não atingidas pelo presente Termo.

DO FORO: Comarca de Ipiranga – PR

Ipiranga-PR, 16/02/2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI
Vinicius Duboc dos Santos
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ/MF nº.
12.694.747/0001-76

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 16/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.306.0602.1.053.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 a 27 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de março de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP
JOÃO ROGÉRIO PADILHA
(Contratada)

DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 04 - FONE/FAX: (042) 242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA - PARANÁ.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 90/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº. 03.612.312/0005-78

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 16/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.306.0602.1.053.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 a 27 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de março de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
LUANA CARLA BOZATSKI
(Contratada)

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 02/2017

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IPIRANGA, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 80.619.661/0001-39, com sede na Rua Teixeira Duarte nº. 1555 Bairro: Esplanada, cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos públicos destinados às despesas de manutenção, dentro do programa social desenvolvido e administrado pela associação, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente visando à colaboração para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela **CONVENIENTE**, no atendimento a pessoas portadoras de deficiências do **MUNICÍPIO**.

DO VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
08.001.12.367.0804.2069-223-3.3.50.43.00.00.01000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2449 de 31/01/2017

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio inicia-se em 24 de fevereiro de 2017, com término em 31 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes, incluindo-se a execução do objeto e a apresentação da sua respectiva prestação de contas final.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 24/02/2017

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE DE IPIRANGA



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 30/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas em atendimento à Unidade Central de Saúde.

FORNECEDOR: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 12.069.550/0001-46

Valor Total do Fornecedor: 53.304,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica GG c/8 unidades	CONFIANÇA	PCT	1800	R\$ 7,59	R\$ 13.662,00
2	Fralda geriátrica G c/ pelo menos 8 unidades	CONFIANÇA	PCT	2400	R\$ 7,37	R\$ 17.688,00
3	Fralda geriátrica M c/ 8 unidades	CONFIANÇA	PCT	2400	R\$ 7,35	R\$ 17.640,00
4	Fralda geriátrica tamanho P, pacote com no mínimo 8 unidades	CONFIANÇA	PCT	600	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 53.304,00 (cinquenta e três mil, trezentos quatro reais)

Ipiranga/PR, 01 de março de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 91/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 08.680.158/0001-61

OBJETO: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, integrante do edital.

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.705,00 (trinta mil, setecentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 27/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 a 27 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de março de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA EPP
Gustavo Mateus
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 6

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LEANDRO JOSE ROSPIRSKI FISCHER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.196.373/0001-82, com sede na ARGEMIRO CHAVES FERREIRA, S/N, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR CONTRATADO: 431.389,58 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 13/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
LEANDRO JOSE ROSPIRSKI FISCHER - ME
LEANDRO JOSÉ ROSPIRSKI FISCHER
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.033/0001-22, com sede na ADOLFO MULLER, 75, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR CONTRATADO: 509.597,71 (quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 13/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME
VANDERLEI ROSPIRSKI
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.817.941/0001-61, com sede na RUA CAPITAO JULIO POMBEIRO, 370, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR CONTRATADO: 421.038,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trinta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 13/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA
LEONILDO PORTELA DE SOUZA
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JACIR FERREIRA IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.033/0001-22, com sede na ADOLFO MULLER, 75, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/

OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR CONTRATADO: 509.597,71 (quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 13/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
JACIR FERREIRA IPIRANGA
JACIR FERREIRA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 328

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA - 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2017
PROCESSO Nº 93

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de prédios e vias do Município.

VALOR: R\$ 7.994,58 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FORNECEDOR: BAÚ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 376, Bairro: Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga/PR.

CNPJ/ME Nº: 03688029/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2017	0500115451050110323390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 01 de março de 2017.

Ipiranga, 01 de março de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

15 DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX: (42) 3242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA - PARANÁ

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>